



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 19012201, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor RONDINELLI COSTA PAIVA CARVALHO, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares, pelo prazo de 19 de outubro de 2022 a 18 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 054/2022, favorável à solicitação de Licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 19 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento não remunerado, ao servidor **Rondinelli Costa Paiva Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Digitador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 19/10/2022
Prefeitura de Reriutaba